
DECRETO Nº 23959 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

Determina o tombamento do imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, provisoriamente, o imóvel localizado à Rua Farne de Amoedo nº 35, esquina com a rua Prudente de Moraes, no bairro de Ipanema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2004 - 439º de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 09.02.2004